

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo			
014/2024		5925/2024-05			
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ			
DEOLINDA MARTINS FERRIRA		018.205.748-81			
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)			
o mesmo					
7. Localização da propriedade		8. CEP			
ALMIRANTE TAMANDARÉ, 159		11015-250			
9. Área		10. Bairro			
☒ Continental ☐ Insular		MACUCO			
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento			
MANEJO - SUPRESSÃO		P- ZOI			
13. Justificativa					
PORTARIA 003/2020 GAB SEMAM					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo		Número	Data de emissão		
ART		2620240169155	31/01/2024		
ALINE DO PRADO PEREIRA		ENG. FLORESTAL			
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Supressão	FICUS				
Total em unidades		1			
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
				Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
01/02/2024	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL				
				João Luiz Cirilo Fernandes Wendler	
				Data de Validade	
				03 MESES	

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
014/2024	5925/2024-05

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: Praça Franklin Delano Roosevelt - 04 ipês. e outras 06 bairro mantiqueira - área de recuperação ambiental.

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
01/02/2024	João Luiz Cirilo Fernandes Wenderler CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Data de Validade	
03 MESES	